



Setor de Correição

P O R T A R I A n.º 103/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75
da Lei Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Pedido de Providências do
CNJ n.º 0005714-38.2018.2.00.0000;

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **2.ª
Vara da Comarca de Manacapuru/AM**, sob a presidência do
Excelentíssimo Sr. Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE
DE FREITAS**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE
SOUZA MENDES JÚNIOR** para secretariar os trabalhos, na
forma da Lei, auxiliado pela servidora **LUCIANA RIBEIRO DE
SOUZA RAFAEL**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
17 de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça